



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL POSGRAP Nº 24/2011

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Sergipe (POSGRAP) informa que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação em Comunicação (*stricto sensu*) com início no primeiro período letivo de 2012. São oferecidas um total de 10 vagas para o mestrado acadêmico. O início e encerramento das inscrições estão na tabela abaixo.

DAS VAGAS:

MESTRADO ACADÊMICO:

Programa de Pós-Graduação	Curso	Vagas	Início das inscrições	Término das inscrições
Comunicação	Mestrado em Comunicação	10	16/01/2012	27/01/2012

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

1. Formulário de Inscrição padrão da POSGRAP devidamente preenchido disponível no endereço eletrônico: <http://www.posgrap.ufs.br/copgd>; 2. 02 (duas) fotografias 3x4 recentes; 3. Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou declaração da instituição de origem de que o aluno está cursando o último semestre do curso e que é formando ou certificado de conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC (em caso de Curso de Graduação no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil). (Os candidatos aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, da comprovação oficial de colação de grau ou cópia autenticada do diploma do curso de Graduação); 4. Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação; 5. Curriculum Vitae (Lattes) impresso e devidamente comprovado; 6. Cópias autenticadas de: RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de residência, título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais e militares (no caso das militares, para os indivíduos do sexo masculino); 7. Se estrangeiro, cópia do passaporte com visto válido; 8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), que deve ser feita na conta única do Tesouro Nacional mediante Guia de recolhimento da União – GRU, disponível no site da UFS (www.ufs.br), (Banco do Brasil – Código de recolhimento: 28832- 2; UG – Gestão: 154050/15267, nº de referência 0039). Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição. Para as inscrições dos cursos de A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

A inscrição também poderá ser feita por terceiros, contendo procuração com firma do candidato reconhecido em **cartório**, ou através dos correios (SEDEX), devendo a documentação chegar na UFS até a data limite de inscrição. A chegada da documentação na UFS, enviada através dos correios, até a data limite de inscrição no curso é de inteira responsabilidade do candidato.

As inscrições feitas através dos correios (SEDEX) devem ser enviadas para o seguinte endereço:

Universidade Federal de Sergipe
COPGD/POSGRAP
Programa de Pós-Graduação em Comunicação
Av. Marechal Rondon s/n
Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – SE
CEP: 49100-000
Fone: (79)2105-6569



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Núcleo de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

O **resultado final** do processo seletivo será divulgado no dia **07 de fevereiro de 2012** no Portal UFS (www.ufs.br), bem como no site da POSGRAP (www.posgrap.ufs.br).

Recursos: Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

Os candidatos aprovados deverão se dirigir à DCA – Divisão de Controle Acadêmico, localizada no 2º piso do prédio da Reitoria, para efetivarem suas matrículas institucionais, conforme o calendário que segue:

DATA	MATRÍCULA INSTITUCIONAL (MESTRADO PROFISSIONAL)
10/02/2012	- Programas: COMUNICA

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 22 de dezembro de 2011.

Profª. Dra. Renata Silva Mann
(Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa em Exercício)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO

DETALHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

ITEM 1 – CURSO DE MESTRADO EM COMUNICAÇÃO

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Núcleo de Pós-Graduação em Comunicação, através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Sergipe, torna publico e estabelece as normas do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de Mestrado em Comunicação.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o curso de Mestrado.

2.2 As vagas para o curso de Mestrado serão distribuídas do seguinte modo: 05 (cinco) vagas, para a linha de pesquisa “Produtos, Processos e Discursos Midiáticos” e 05 (cinco) vagas para a linha de pesquisa “Cultura, Economia e Políticas da Comunicação”.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 PERÍODO: de 16 a 27 de janeiro de 2012.

3.2 LOCAL DAS INSCRIÇÕES: A inscrição se realizará na Secretaria do DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - DCOS, situada no Prédio do CESAD/DCOS, Cidade Universitária Prof. Jose Aloísio de Campos, Jardim Rosa Elze s/n - São Cristóvão (SE), CEP 49.100-00, de segunda a sexta, das 9h às 12h e das 14h às 17h, pessoalmente ou através de procurador, devidamente constituído. Não serão aceitas inscrições via internet.

3.3 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

3.4 DOCUMENTOS: No ato da inscrição, o candidato deverá entregar, além dos documentos exigidos no item DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA deste edital, os seguintes documentos complementares: Currículo Lattes (3 vias) devidamente comprovado; e o Projeto de Pesquisa (3 vias).

3.5 No ato da inscrição, cada candidato deverá apresentar os itens constantes nos requisitos de inscrição deste edital.

3.6 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo conforme itens 3.1 e 3.4 do presente Edital.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas do Processo de Seleção serão realizadas nas datas que constam do item 7 deste Edital.

4.2 O Processo de Seleção será composto por três etapas: a primeira etapa eliminatória e as duas demais classificatórias.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

4.2.1 Primeira Etapa: Eliminatória

a) Prova escrita sobre tema específico, com nota de 0,0 a 10,0. A prova terá a duração de 4 (quatro) horas em local a ser designado.

4.2.2 Segunda Etapa: Classificatória

b) Análise do projeto de pesquisa, com nota 0,0 a 10,0.

4.2.3 Terceira Etapa: Classificatória

Nesta etapa serão realizadas duas avaliações, as quais, somadas, alcançarão nota 10,0:

a) Entrevista, com peso 8,0;

b) Currículo Vitae, com peso 2,0.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Na etapa eliminatória serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima 7,0 (sete) na Prova Escrita, e os que não a alcançarem estarão automaticamente eliminados do processo.

5.2 As provas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

a) Prova Escrita:

Clareza, consistência, coerência e densidade argumentativa no desenvolvimento do(s) tópico(s) propostos, considerando a área de concentração do Mestrado, tendo como referência a seguinte bibliografia básica:

- BOLAÑO, César Ricardo Siqueira; HERSCOVICI, Alain; VASCONCELOS, Daniel; CASTAÑEDA, Marcos. **Economia Política da Internet**. Aracaju: Editora da UFS. 2007.

- MORAES, Denis de. **Sociedade Midiatizada**. Rio de Janeiro: Mauad Editora. 2006.

- RAMOS, Murilo César e SANTOS, Suzy dos (orgs.). **Políticas de comunicação: buscas teóricas e práticas**. São Paulo: Paulus, 2007.

- THOMPSON, John B. **A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia**. 2. ed. Petropolis RJ: Vozes, 1999. 261 p.

- TRAQUINA, Nelson (org.). **Jornalismo: questões, teorias e estórias**. 2. ed. Lisboa, Portugal: Vega, 1999. 360 p.

- WOLF, Mauro. **Teorias da Comunicação**. 3. ed. Lisboa: Presença, 1994.

b) Prova de Projeto de Pesquisa:

b1) Análise:

-Contribuição específica para o estudo do tema abordado;

-Clareza no tocante ao objetivo e abordagem investigativa;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

-Qualidade do texto produzido no tocante à sua forma;

b2) Forma:

-Coerência entre as partes;

-Qualidade e adequação do material bibliográfico;

-Texto digitado em papel A4 com espaço 1,5 (um e meio), fonte Times New Roman tamanho 12 (doze), entre 10 a 12 paginas;

-Observância das normas da ABNT.

c) Entrevista:

-Exposição oral do candidato, quando argüido sobre seu Projeto de Pesquisa, prova escrita ou Currículo.

- Aptidão para estudos avançados;

- Capacidade de pesquisa na linha de pesquisa escolhida.

d) Análise do Currículo Vitae:

Pontuação das atividades descritas no Currículo do candidato, tendo como referência tabela de pontuação de candidatos em Concursos Públicos Docentes da UFS (RESOLUÇÃO Nº 23/2007/CONSU)

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A Nota Final de cada candidato será obtida pelo cálculo da média aritmética das três notas obtidas nas três etapas do processo de seleção.

6.2 Serão considerados classificados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a Nota Final 7,0.

6.3 A classificação dos candidatos aprovados será feita pela ordem decrescente da Nota Final dos candidatos, considerando o número de vagas.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: (1) a maior nota na Prova Escrita, (2) a maior nota no Projeto, (3) a maior nota na Entrevista e Currículo Vitae.

6.7. Os candidatos aprovados ao Mestrado deverão se submeter a uma prova de proficiência em língua inglesa até o final do primeiro ano do curso, sendo esta uma condição para permanência do aluno no Curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das provas e da divulgação dos respectivos resultados parciais constam da tabela abaixo:

I - Prova escrita:

30/01/2012, das 8h às 12h.

Divulgação do Resultado da Prova Escrita:

31/01/2012, às 17h.

II – Prova de Análise do Projeto de Pesquisa:

01/02/2012, das 8h às 18h (trabalho interno da Comissão de Seleção, sem a presença do candidato).

III – Prova de Entrevista e de Currículo:

De 02/02/2012 a 03/02/2012, das 8h às 18h. O calendário das entrevistas será definido após a etapa eliminatória da Prova Escrita.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

8.1.1 prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.1.2 não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

8.1.3 não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

8.1.4 não comparecer a quaisquer das etapas do Processo Seletivo nas datas e horários previstos.

8.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Núcleo por um período de até 2 (dois) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada.

8.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Núcleo ou pela POSGRAP, conforme suas competências.

8.4 A critério da Comissão de Seleção, poderá haver remanejamento de vagas de uma Linha de Pesquisa para outra, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital, e não excedam o total de vagas previstas.

8.5 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Departamento de Comunicação Social (DCOS), no endereço citado no item 3.1.

8.6 Os candidatos deverão comparecer as etapas da seleção munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e, ainda, caneta esferográfica.